



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0700001.16.0007

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 482/2023, ADVINDA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022- LOTE 1, PROCESSO Nº 2021-8B487, GERENCIADA PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.866/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 482/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA GREEN VIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, Sr. FILIPE MARTINS VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 153.475.217-08 e RG nº 3.411.090 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Presidente Willian dos Santos Borges, nº 35, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **GREEN VIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.212.112/0001-31, com sede estabelecida na Rua Nestor Guisso, nº 255, Bairro Boa Vista II, Serra/ES - CEP: 29.161-019, neste ato representada pelo **Sr. FRANCISCO DE ASSIS GUEDES LINS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 792.246.797-49 e RG nº 439.765 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, nº 190, Apto. 502 Bairro Barro Vermelho, Vitória/ES CEP: 29.057-630, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente termo aditivo é o **1º (PRIMEIRO) REPLANILHAMENTO DE ACRÉSCIMO EM APROXIMADAMENTE 1,33% (UM VÍRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME PLANILHA DE CALCULO DE ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO DEVIDAMENTE REPLANILHADO PELO FISCAL DO CONTRATO, CONFORME SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO Nº 05866/2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1- Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 111.178,23 (cento e onze mil, cento e setenta e oito reais e vinte e três centavos)**, referente ao 1º replanilhamento de acréscimo/decréscimo ao valor do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1- A despesa do presente Termo Aditivo correrá pela seguinte dotação orçamentária:  
\* **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Projeto/Atividade: 3-055 – Construção e Manut. De Campos de Futebol e Futebol Society no Município; Elemento de Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 172000000000 – Transferência da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

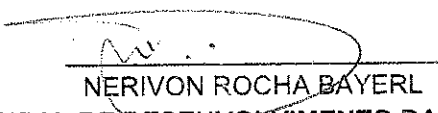
Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca; **Elemento Despesa: 33903400000** – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização; **Fonte de Recurso: 1720000000000** - Transferência da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 16 de abril de 2024.

  
NERIVON ROCHA BAYERL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

GUSTAVO MARTINS

DE

GODOY:40280973802

Assinado de forma digital por

GUSTAVO MARTINS DE

GODOY:40280973802

Dados: 2024.04.17 16:57:21 -03'00'

GUSTAVO MARTINS DE GODOY  
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
CNPJ Nº 09.445.502/0001-09  
CONTRATADA